

**PROPOSTA DE EMENDA AO MANUAL DE REGRAS E REGULAMENTOS DO GRANDE
BETHEL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Ano: 2024

Emenda: #03

Página: GB-GCG-SP (?)

ITEM:

ARTIGO: IV

SEÇÃO: 1. Filiação

Onde se lê:

A presente proposta não se encontra no Manual de Regras e Regulamentos do Grande Bethel/SP, tendo em vista que é um acréscimo nesta Seção.

EXCLUIR

ADICIONAR NOVA PARA LER

EMENDA PARA LER (sublinhe todas as alterações ou adições)

(c) A documentação da candidata à filiação deve ser aprovada ou recusada com base em motivos suficientes, que devem ser apresentados em um debate entre as Filhas e os Membros do Comitê do Grande Bethel. Nesse debate, todos devem discutir a situação e os motivos apresentados, tendo o direito de opinar e votar sobre a elegibilidade da petição para filiação. Esse procedimento deve ser realizado de acordo com as diretrizes estabelecidas na Ordem de Trabalho 8 do Ritual das Filhas de Jó Internacional. Após a votação entre as Filhas, a documentação e os argumentos apresentados devem ser analisados pelo Comitê do Grande Bethel, que determinará se a candidata pode ou não se filiar.

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Tendo em vista que nos Betheis regulares, todos os membros possuem o direito de aceitar ou não uma petição para associação, os membros do Grande Bethel também necessitam do direito de decisão sobre as petições de filiações que recebe, visando poder selecionar pessoas que atendam as expectativas e estejam aptas a cumprir as funções de um membro do Grande Bethel de SP.

PROPOSTO POR: Aline Catalano de Marins (PHR, MM e Past Guardiã do Bethel 03 de Ibitinga, Presidente do Comitê do Grau de Púrpura Real, Vice Grande Guardiã do Estado de São Paulo e Detentora do Grau de Púrpura Real); Giovana Reis de Abreu Ribeiro (Membro do GBSP, PHR e MM do Bethel 06 de Santos) e Maria Fernanda Leonardi Cerezini (Membro do GBSP, PHR e MM do Bethel 03 de Ibitinga e Miss Simpatia SP 21/22).